CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS



CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 - Centro - 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I, ARTIGO 24 DO REGIMENTO INTERNO, ACRESCENTANDO AS ALINEAS "E" E "F", COM A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANETES DE: COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA E A COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, no uso das atribuições Legais e Regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, acrescentando a alínea "e" ao inciso I, do art. 24 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:
- I São Permanentes e compostas de 03 (Três) vereadores, por um período de
 02 (dois) anos;
 - [...] "e) de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;"
- Art. 2º Fica criada a Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, acrescentando a alínea "f" ao inciso I, do art. 24. Do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:
- I São Permanentes e compostas de 03 (Três) vereadores, por um período de
 02 (dois) anos;
 - [...] "f) de Esporte, Turismo e Lazer;"
 - **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2021.

Paulo Cezar Vani da Silva

Presidente

Câmara municipal de Bocaina de Minas - MG

Aprovada por unanimidade em única discussão, sala das sessões 03 de fevereiro de 2021.